

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 95/2005 *Autorizado pela Portaria SEDUC nº 5561, de 01/08/2006, publicado no DOE/PE em 02/08/2006.*

PARECER CEE/PE Nº 68/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/05/2006

I – RELATÓRIO:

A Universidade de Pernambuco enviou ofício GABR Nº 172/2005, protocolado neste Conselho em 6 de maio de 2005, solicitando o reconhecimento do curso de Engenharia Civil, ofertado pela POLI – Escola Politécnica de Pernambuco. Considerando que o curso é reconhecido, retificamos o equívoco do ofício cujo objeto deve ser a renovação do reconhecimento.

O processo apresenta-se instruído pelos documentos que seguem:

1. ofício da Reitoria da UPE ao Presidente do CEE/PE
2. Lei nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, que institui a UPE
3. estatuto da mantenedora
4. regimento da mantenedora
5. regimento interno da Poli
6. CNPJ da mantenedora
7. certidão negativa de débito da previdência social
8. certidão de regularidade do FGTS e SEFAZ
9. certidão positiva com efeito de negativa do Ministério da Fazenda
10. plano de carreira docente e regime de trabalho
11. política de qualificação docente – Lei nº 10.748, de 16/05/1992
12. cópia do ato de credenciamento – Lei nº 10.518, de 29/11/1990.

II – ANÁLISE:

A POLI – Escola Politécnica de Pernambuco, ofertante do curso em análise, foi fundada em 1912 por um grupo de professores do Ginásio Pernambucano, oferecendo os cursos de Engenharia de Geógrafos e Engenharia Civil; em 1952 agregou-se à UNICAP, com Engenharia Civil e Engenharia Industrial. Somente a partir de 1966, passou a fazer parte da FESP - Fundação do ensino Superior de Pernambuco. Hoje, a POLI oferece cursos de graduação em Engenharias Civil, Mecânica (em extinção), Mecânica Industrial, Mecânica Mecatrônica, Elétrica, Eletrônica, de Computação e de Telecomunicações.

O curso de Engenharia Civil foi criado no Departamento de Engenharia Civil e instalado em março de 1955 conforme Decreto nº 38.187/1955, de 03/11/1955, sendo regulamentado pela Resolução nº 9/1977, publicada no D.O.U. em 16 de maio de 1977. O Parecer nº 859/1977 do Conselho Federal de Educação estabeleceu o currículo mínimo, a duração e as áreas e habilitações do curso.

A POLI desenvolve uma política de auto-avaliação institucional envolvendo 14 indicadores, cujo relatório de dezembro de 2004 apresenta os seguintes resultados: três conceitos A (muito bom), nove conceitos B (bom) e dois conceitos C (regular), o que demonstra uma qualidade de curso

aprovada pela comunidade acadêmica. Este relatório gera um Planejamento de Gestão, anexado ao processo.

O curso de Engenharia Civil da POLI oferta 200 vagas anuais em quatro turmas de 50 alunos distribuídas em duas entradas semestrais de 100 alunos, sendo uma no turno diurno e outra no noturno. O conceito obtido nos últimos anos do ENC – Provão foi: **D** nos anos de 2002 e 2003; **C** em 1998, 1999, 2000 e 2001; e **D** em 1996 e 1997.

A Matriz Curricular vivenciada é a que segue:

PRIMEIRO PERÍODO	C.H.	SEGUNDO PERÍODO	C.H.
Sociologia	30	Álgebra Linear	60
Química Geral	90	Introdução à Engenharia Civil	30
Geometria Analítica	60	Desenho em Computador	60
Desenho (Descritiva)	60	Métodos Computacionais 1	60
Introdução à Computação	60	Cálculo 2	60
Cálculo 1	60	Física 1	75
Expressão em Língua Portuguesa	30	Probabilidade e Estatística Básica	60
TOTAL	390	TOTAL	405
TERCEIRO PERÍODO	C.H.	QUARTO PERÍODO	C.H.
Métodos Computacionais 2	45	Mecânica 2	60
Mecânica 1	60	Cálculo 4	60
Cálculo 3	60	Física 3	60
Física 2	90	Filosofia	30
Engenharia Ergonômica	60	Topografia 1	60
Física Experimental 1	45	Fundamentos de Geologia	60
TOTAL	360	Física Experimental 2	45
		TOTAL	360
QUINTO PERÍODO	C.H.	SEXTO PERÍODO	C.H.
Resistência dos Materiais 1	60	Resistência dos Materiais 2	60
Fenômeno de Transporte	60	Hidráulica	60
Materiais de Construção 1	75	Materiais de Construção 2	60
Mecânica dos Solos 1	90	Mecânica dos Solos 2	60
Topografia 2	90	Arquitetura	60
Desenho Técnico	60	Fundamentos de Segurança do Trabalho	60
TOTAL	405	TOTAL	360
SÉTIMO PERÍODO	C.H.	OITAVO PERÍODO	C.H.
Teoria das Estruturas 1	60	Teoria das Estruturas 2	60
Hidrologia Aplicada	60	Saneamento 2	60
Saneamento 1	60	Construção Civil 1	60
Estradas 1	60	Estradas 2	60
Concreto 1	60	Concreto 2	60
Fundações	60	Gestão Ambiental	45
---	---	Estágio Supervisionado	180
---	---	Disciplina Eletiva	60
TOTAL	360	TOTAL	585
NONO PERÍODO	C.H.	DÉCIMO PERÍODO	C.H.
Tecnologia e Economia de Transportes	60	Instalações Prediais	60
Administração de Obras	60	Aço e Madeira	60
Projeto Final de Curso	60	Direito para Engenheiros	30
Construção Civil 2	60	Disciplina Eletiva	60
Pontes 1	60	Disciplina Eletiva	60
Portos 1	60	---	---
Disciplina Eletiva	60	---	---
TOTAL	420	TOTAL	270

ELETIVAS 8º PERÍODO		ELETIVAS 9º PERÍODO	
Geotecnia Ambiental	60	Estrut. Enterradas e Obras de Contenção	45
Barragens	60	Fundações Especiais	60
Engenharia de Irrigação	60	Equipamentos de Construção	60
Drenagem Urbana	60	Engenharia de Avaliação	60
Planejamento Urbano	60	Indicadores de Qualidade e Produtividade	15
Aeroportos	60	Tecnologia do Gesso Aplicada à Construção Civil	30
Noções de Geoprocessamento Aplicada à Topografia	60	Planejamento e Programação de Obras	15
Introdução GPS	30	Metodologia de Medição de Perdas de Materiais em Canteiro de Obras	15
Cartografia Aplicada à Engenharia Civil	30	Logística dos Transportes	60
Fotogrametria nos Projetos de Obras Cíveis	60		
		ELETIVAS 10º PERÍODO	
		Tópicos de Geotecnia	30
		Ensaio de Solos e Instrumentação	15
		Tópicos de Hidráulica e Saneamento	30
		Patologia das Edificações	60
		Tópicos de Construção Civil	30
		Pontes 2	60
		Portos 2	60
		Estruturas Especiais	60
		Concreto Protendido	60
		Tópicos de Estruturas	30

Segundo a Matriz apresentada, a carga horária total do curso é de 3.915 horas, incluídas as 180 mínimas das disciplinas eletivas e 180 de estágio supervisionado; retificamos o exposto na pág. 174 do processo, que estabelece equivocadamente 240 horas de eletivas e 120 de estágio. O período mínimo de integralização do currículo é de quatro anos e o máximo de nove anos, sendo o tempo médio de cinco anos.

Sugerimos que a IES reavalie a baixa carga horária e a falta de articulação dos componentes curriculares de natureza humanística, visto que se resume a Sociologia com 30 horas no 1º Período e Filosofia com 30 horas no 4º Período.

Avaliação - será aprovado por média o aluno que atingir média igual ou superior a sete nas duas Avaliações Parciais do semestre; obtendo média maior ou igual a três e menor que sete, terá direito a fazer o Exame Final, após o qual estará aprovado com média igual ou maior que cinco; caso a média seja inferior a três, a reprovação será automática.

O corpo docente apresentado para as disciplinas do ciclo profissional é formado por 35 professores, dos quais seis são graduados, 11 são especialistas, 12 são mestres e seis doutores; os professores do ciclo básico lecionam nos diversos cursos de engenharia da POLI.

A comissão de verificação designada pelo Presidente do CEE/PE, composta pelos professores José Roberto Gonçalves de Azevedo (presidente), Paulo Tadeu Gusmão ambos da UFPE, e a conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, representando o CEE/PE, após visita à instituição, emitiu relatório, que resumimos no que segue:

1. *“o currículo do curso de Engenharia Civil da Poli apresenta uma configuração moderna e de acordo com as diretrizes curriculares nacionais do MEC; as ementas das disciplinas estão adequadas;*
2. *o estágio supervisionado é de 180 horas e só é realizado após o estudante ter adquirido conhecimentos científicos e tecnológicos básicos de sua profissão, a partir do oitavo período, o que parece adequado e deve ser sempre exigido. O ciclo profissional oferece uma boa cobertura dos conhecimentos a serem utilizados pelo profissional de engenharia civil*

3. *as instalações físicas da Universidade de Pernambuco oferecem boa infra-estrutura, mas registra-se falta de rampas de acessos para deficientes em diversos espaços da IES, em que pese a apresentação de um Plano Diretor em que constam projetos de solução para o problema*
4. *existe um laboratório de Mecânica dos Solos, um laboratório de Materiais de Construção, um laboratório de Topografia, um laboratório de Química, um laboratório de Física Experimental, um laboratório de Segurança e Higiene do Trabalho e dois laboratórios de Informática*
5. *a biblioteca ocupa 351 metros quadrados e tem acervo razoável, mas carece de atualização, considerando a velocidade das inovações tecnológicas.*

Feitas essas observações para a melhoria permanente do curso, somos de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica de Pernambuco.

Atualmente, os dirigentes da POLI locam no andar térreo as turmas que abrigam portadores de deficiência motora, porém apresentaram Plano Diretor resultante da auto-avaliação interna, que inclui adequação de acessibilidade de deficientes aos diversos espaços da instituição, que será implementada com brevidade.

III – VOTO:

Nas condições do exposto e analisado e considerando o relatório da comissão de especialistas, somos de parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela Escola Politécnica de Pernambuco no turno diurno/noturno, mantida pela Universidade de Pernambuco, com o total de 200 vagas anuais, sendo 100 em cada semestre, por um período de cinco anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SECTMA/PE, à SEDUC/PE e ao setor de Registro de Diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2006.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Relator
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de maio de 2006.

LUCILO ÁVILA PESSOA
Presidente em exercício